

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE: 255.20.44 - CEP: 01045-903
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº : 519/93
INTERESSADA : Luciana Biffi Crotti
ASSUNTO : Indicação docente - FEO de Araras
RELATOR : Cons. Eduardo Storópoli
PARECER CEE Nº 750/93 - CETG - "D" APROVADO EM: 25/08/93
COMUNICADO AO PLENO EM: 06/10/93

1. HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Enfermagem e Obstetrícia de Araras indica Luciana Biffi Crotti para lecionar, a partir de maio do corrente ano letivo, a disciplina "Nutrição e Dietética", no Curso de Enfermagem e Obstetrícia.

2. APRECIÇÃO

A interessada comprova atendimento às exigências estabelecidas pela Deliberação CEE Nº 05/90, conforme documentação constante dos autos.

3. CONCLUSÃO

À vista do exposto, aprova-se a presente indicação de Luciana Biffi Crotti para lecionar "Nutrição e Dietética", na Faculdade de Enfermagem e Obstetrícia de Araras.

São Paulo, 20 de agosto de 1993.

a) Cons. Eduardo Storópoli
Relator

PROCESSO CEE Nº 519/93

PARECER CEE Nº 750/93

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Afonso Celso Fraga Sampaio Amaral, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, João Cardoso Palma Filho, Mário Ney Ribeiro Daher, Nicolau Tortamano e Roberto Moreira.

Sala das Sessões, aos 25 de agosto de 1993.

a) Cons. Nicolau Tortamano
Vice-Presidente
no exercício da Presidência - CETG